



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 18 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Antônio Vieira Neto (PEN), e José Aduino Araújo Ramos (PSC); Contando com a presença dos Vereadores, Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero José da Silva (PPL), Damian Lima Calú (PRTB), Diogo dos Santos Machado (PDT), Francisco Demontier Araújo Granjeiro (PPL), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo da Silva (PEN), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva (PRP), Márcio André Lima de Menezes (PDT), Paulo José de Macedo (PMDB), Rita de Cássia Monteiro Gomes (PDT), Rosane Matos Macedo (PPS) e Rubens Darlan de Moraes Lobo (PMDB). Anotada a ausência e com faltas justificadas dos edis, Auricélia Bezerra (PDT), Domingos Sávio Moraes Borges (PPS), e Herbert de Moraes Bezerra (PPS). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e a bênção do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão que tem por finalidade discutir e votar matérias que se encontram na pauta. Em seguida a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura, constante do seguinte: Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Glêdson bezerra e Cap. Antônio Vieira Neto, que Altera o artigo 364 inciso III e IV, exclui a redação dada ao artigo 381, e altera a redação dada ao artigo 461 da Mensagem do Executivo Municipal N° 023/2017 que modifica a Lei Complementar Municipal n° 93 de 20 de dezembro de 2013, que define o novo Código Tributário do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências. Art. 1° - O artigo 364 da Lei Complementar Municipal n° 93 de 20 de dezembro de 2013 que define o Novo Código Tributário do Município de Juazeiro do Norte, permanecerá com sua redação original. Art. 2° - Exclui a redação dada ao artigo 381 da Mensagem do Executivo Municipal N° 023/2017 que modifica a Lei Complementar Municipal n° 93 de 20 de dezembro de 2013, que define o novo Código Tributário do Município de Juazeiro do Norte. Art. 3° - O artigo 461 da Lei Complementar Municipal n° 93 de 20 de dezembro de 2013, contido no artigo 10 do projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem n° 23 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 461 - ...I – subitem 1.07: 2% (dois por cento); II - subitens 4.01 a 4.23: 2% (dois por cento); III – subitens 5.01 a 5.09: 2% (dois por cento); IV – subitens 7.06 a 7.20: 3% (três por cento); V – item 8.01: 2% (dois por cento); VI – item 8.02: 2% (dois por cento); VII – subitem 16.01: 3% (três por cento); VIII – subitem 17.24: 2% (dois por cento); IX – subitem 35.01: 3% (três por cento); X – subitem 40.01: 3% (três por cento). Em discussão pela ordem o Vereador Cap. Vieira Neto, que explica a razão da emenda, que o ISS normal é 5% e algumas categorias o município dá o incentivo e que está contemplada na emenda por exemplo o Cal Center no seu inciso 8 subitem 17.24, permanece em 2% a educação e saúde, como também, medicina veterinária, transporte, que na mensagem original estava em 4%. Acha que esta Casa fez o trabalho com a participação de todos os Vereadores com relação à questão de não aumento da Carga Tributária da população aqui de Juazeiro do Norte. Portanto, a sua



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

crítica é construtiva, no sentido de que o Poder Executivo veja toda a questão do Código Tributário do nosso município e procure fazer os ajustes necessários no ano de 2018, faça uma nova lei com discussão ampla, sem ser a toque de caixa sem remendos como este que agora irão votar, tecendo a esse respeito vários comentários, no qual agradece a compreensão do Prefeito ao permitir que fizessem essa emenda, pois, foi uma luta dos Vereadores em prol da população juazeirense. Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação nominal a Emenda Modificativa acima citada que é aprovada, com a justificativa dos edis, o Vereador Adauto Araújo, parabeniza o Executivo que soube ouvir essa Casa trazendo os técnicos a este recinto, também, parabenizar o Sr. Presidente e o Vereador Cap. Vieira pela apresentação dessa Emenda, dando conhecimento que também esteve juntamente com o Vereador Darlan Lobo, no dia anterior a reunião que houve no gabinete do Prefeito com o Secretário e o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo, fazendo esse mesmo pedido de não aumento os tributos, por que ninguém aguenta mais nos tempos de hoje pagar aumento, devido as dificuldades que passam, por isso vota favorável. O Vereador José Barreto, destaca ter sido importante o que foi corrigido, foi debatido, discutido e como acabou de falar o Vereador Cap. Vieira o Executivo ouviu o reclame do Poder Legislativo consertou através dessa emenda, e por isso, não pode de deixar de votar favorável. O Vereador David Araújo, também fala sobre o projeto do Código Tributário aonde na votação passada houve até estresse nessa Casa como se a comissão não tivesse prazo para estudar o projeto, para fazer o parecer e também, quando Executivo tiver os projetos que chame a Comissão de Fiscalização, a Comissão de Legislação, para debater os projetos, e que emitiram o parecer favorável, como bem conversou com o Vereador Cap. Vieira sobre as emendas que foram feitas para poder dar o parecer favorável, seu



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

voto lógico é favorável. O Vereador Darlan Lobo, parabenizar o Vereador Cap. Vieira que levantou a bandeira e percebeu alguns aumentos de ISS, principalmente na Educação e Saúde e outros que estava dobrando o valor, e que o Prefeito foi sensível e concordou principalmente quando se tocou no assunto em permanecer os 2% na Saúde e Educação, vota favorável. Logo após a votação o Sr. Presidente, declara aprovada a emenda por unanimidade e aproveita do azo, na fala do Vereador David Araújo, para dizer-lhe que o mesmo está coberto de razão e a Câmara de Juazeiro do Norte, com relação à votação desse projeto, mais uma vez a Câmara Municipal como um todo na sua opinião sai grande por que quando abordou esse tema, quando o Executivo e até o Secretário queria que votasse em uma semana e este que lhes fala mostrou o por que não era possível votar em uma semana, realizou audiência pública, discussões em reuniões que houve com uma participação maciça dos Vereadores e ao final a Câmara Municipal demonstrou que não estava propenso a votar daquela forma, e que da mesma forma como têm que respeitar as Comissões constituídas da Casa para que tenham a liberdade de apresentar seus pareceres, para que tenha a liberdade também de opinar e de trabalhar para o engrandecimento da cidade. Então, acha que isso é mais um ponto positivo, onde pede licença aos Vereadores para quebrar um pouco esse protocolo por que entende que foi uma demonstração de que a Câmara Municipal não só disse sim a um projeto e que discutem e contribui muito, parabeniza o Executivo que teve a sensibilidade de respeitar as opiniões, por que realmente aumentar tributo de educação e de saúde numa época de crise é impossível. E conclui: “eu fecho dizendo que seria um baita tiro no pé, já que nós estamos passando por um momento de crise”. Em seguida coloca em votação a Mensagem nº 23/2017 com o Projeto de Lei acostado e a Emenda Modificativa, sendo aprovado, com o voto contrário dos edis Tarso Magno e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Demontier Agra, declarando voto o Vereador Cap. Vieira, o que estava distorcendo que entenderam que deveria ser mudado com as emendas foram corrigidas, o município com a questão dos cartões de crédito vai ganhar a receita por que hoje a grande quantidade de cartões que são usados no nosso município e não são tributados não são pagos é muito grande, com isso, o Município vai ganhar receita para que possa cobrar o retorno dessa receita em prol da comunidade, por isso é favorável a essa mensagem com o seu projeto de lei que modifica a lei complementar nº 93/2013. O Sr. Presidente declara aprovado, com os votos contrário dos dois edis, Tarso magno e Demontier Agra. No átimo o Sr. Presidente aproveita para registrar a presença dos Servidores do Call Center que vieram acompanhar a Sessão de votação do Código Tributário e disse que esta Casa cumpriu novamente com seu dever, que a partir do próximo ano o município Juazeiro Norte, vai arrecadar ISS tanto do Call Center como dos cartões de crédito. Logo após autoriza a Secretária dar prosseguimento a leitura dos próximos projetos: Mensagem 41/2017 o Projeto de Lei acostado, que versa sobre doação com cláusula resolutive, de próprio municipal em favor da Empresa R.N.C – Empreendimento Construtora Ltda. ME e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal é aprovado com o voto contrário do Vereador Tarso Magno. Registrada a ausência da Vereadora Jacqueline Gouveia, bem como, da Vereadora Rosane Macedo. Mensagem nº 42/2017 o Projeto de Lei, que dispõe sobre a remissão de multas de Trânsito aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte – DEMUTRAN, inscritas ou não na dívida ativa do Município, aplicadas até 31 de dezembro de 2016. Em discussão, em votação nominal, é aprovado por unanimidade, com a justificativa de voto do Vereador Tarso Magno, que entende que o Município incentiva que as pessoas possam adimplir junto ao fisco Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

principalmente em relação a dedução ou remissão em algumas multas e isso vai diminuir tanto para os carros que estão apreendidos ao sol, é benéfico e por isso vota favorável. O Vereador Cap. Vieira Neto, declara que o Vereador Tarso Magno, já fez uma justificativa bastante plausível e quer deixar registrado que o Executivo Municipal e o Demutran através do seu Diretor Geral o Subtenente Cipriano está de parabéns pela propositura dessa lei. Essa iniciativa já existe na União, já existe no Estado do Ceará e essa iniciativa do município vai ajudar a muitas pessoas a regularizar os seus veículos e que se possa transitar de forma correta, que as pessoas aproveitem essa oportunidade desse período que vai até o dia 31 de dezembro de 2017 para regularizar e se polície melhor para que não ocorra no mesmo erro portanto, vota favorável. O Sr. Presidente declara a Mensagem n° 42/2017 o projeto de lei aprovado por unanimidade. Mensagem n° 43/2017 o Projeto de Lei, que tem por objetivo redefinir o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD e criar o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas – FUMPOD de Juazeiro do Norte, revogando a Lei Municipal n° 4.270 de 05 de dezembro de 2013 e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal é aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que dispõe sobre a regulamentação do animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Paulo José de Macedo, com a subscrição dos demais edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão juazeirense ao Empresário José Eldo dos Santos (Eldo Batista) e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, sendo coautor o Vereador Darlan Lobo. Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, Coautores, Nivaldo Cabral, preto Macedo, com a subscrição dos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

demais, que concede o Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Sra. Dayse Cavalcanti Sampaio, e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, com a justificativa da Vereadora Rita Monteiro, que disse que Dona Dayse é mulher do ex. Prefeito Dr. Mauro Sampaio é plausível a ideia e seu voto é favorável. Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que autoriza a colocação de dormitórios, comedouros e bebedouros para animais de rua no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade. Nada mais constando na pauta, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos seus pares, dos funcionários, da imprensa e do povo de um modo geral, declarando encerrados os trabalhos da presente Sessão.

CERTIFICO que os teores originais da leitura das leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M^a AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA